

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PORTARIAS	
Gabinete do Prefeito - GABPREF.....	01
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01

PORTARIAS

PORTARIA N.º 066, de 19 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Geral de Unidade Escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Gestor Geral de Unidade Escolar J.I. Pequeno Príncipe, **MARIA BENILDE COSTA GARCES**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **489.317.213-15** e cédula de identidade sob o n.º: **042441162011-4** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se portaria nº 48/2022 e demais disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 19 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 067, de 19 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Geral de Unidade Escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Gestor Geral de Unidade Escolar E.M. Imaculada Conceição, **POLIANA DUTRA MATOS**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **008.575.013-13** e cédula de identidade sob o n.º: **21166442002-5** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 19 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 068, de 19 de maio de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Gestor Geral de Unidade Escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar o cargo em comissão de Gestor Geral de Unidade Escolar E.M. Josefa Gomes, **MARLENE TORRES SOUSA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **752.116.533-00** e cédula de identidade sob o n.º: **39057395-7** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 19 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 069, de 19 de maio de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretaria Municipal da Mulher, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar a pedido, do cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher, **NATÁLIA COELHO SILVA MENDES**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **008.885.813-86** e cédula de identidade sob o n.º: **152852220015** - SSP/MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 18 de maio de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 19 de maio de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 530/2022, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.530.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, JOSÉ IRINALDO RAMOS ALVES doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob nº 006.694.933-50, residente e domiciliado no Travessa Santo Antônio, nº 12, Vila Vintém, CEP 65170-000, Icatu – MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Professor Francisco Castro, nº 55, Centro, Icatu – MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar o Anexo da Escola Municipal Severiano de Azevedo. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal, por 12 (doze) meses fazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01.Pela contratada ICATU/MA, 12 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1551/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.1551.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, localizada Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LEME ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.351.940/0001-81, localizado à Rua José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luis Eduardo Ferreira Costa, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 016.123.383-05 e cédula de identidade número 0215705520022 ssp-ma. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação

de pessoa jurídica especializada para construção de uma escola com 04(quatro) salas de aula no povoado Palmeiras, Zona Rural, do município de Icatu, proveniente do CV Nº 02/2021SEUDC. VALOR: R\$ 637.569,99 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZOS: 120(cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: Construção de escolas do pré escolar sede/rural Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações Sub Elemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 0.1.22.55. Icatu/MA, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 497/2022, ADESÃO A ATA SRP 008/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.497.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CJS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Nº 16, nº 001, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Carlos Jean da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 857.424.063-04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 181.497,67 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500.00. Icatu/MA, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 497/2022, ADESÃO A ATA SRP 008/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2022.497.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por, Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CJS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Nº 16, nº 001, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Carlos Jean da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 857.424.063-04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 69.480,19 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.1074.0000 – Equipamentos p/ Hospital e Unidades de Saúde Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recurso: 1.600.14 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.600.14. Icatu/MA, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 497/2022, ADESÃO A ATA SRP 008/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.2022.497.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e

domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CJS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Nº 16, nº 001, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Carlos Jean da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 857.424.063-04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: 42.917,25 (quarenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500.02. Icatu/MA, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 497/2022, ADESÃO A ATA SRP 008/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2022.497.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CJS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Nº 16, nº 001, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Carlos Jean da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 857.424.063-04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 49.124,10 (quarenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.540.00 Fonte de Recurso: 1.541.00 Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.1059.0000 – Aquisição de Equipamentos p/ Escolas do Ensino Fundamental Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recurso: 1.540.00 Fonte de Recurso: 1.541.00 Fonte de Recurso: 1.542.00. Icatu/MA, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 497/2022, ADESÃO A ATA SRP 008/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.2022.497.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CJS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Nº 16, nº 001, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Carlos Jean da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 857.424.063-04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 22.456,17 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500.01. Icatu/MA, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 497/2022, ADESÃO A ATA SRP 008/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.2022.497.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Rua Travessa Professor Francisco Castro, nº 53, Icatu, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CJS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Nº 16, nº 001, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 – São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Carlos Jean da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 857.424.063-04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 57.078,69 (cinquenta e sete mil, setenta e oito reais sessenta e nove). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.1050.0000 – Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recurso: 1.500.00 Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500.00. Icatu/MA, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 497/2022, ADESÃO A ATA SRP 008/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.2022.497.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, por intermédio a Secretaria Municipal de Assistência, com sede na Rua Travessa Professor Francisco Castro, nº 53, Icatu, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CJS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na Rua Nº 16, nº 001, Residencial Pinheiro, Bairro – Turu, CEP 65062-220 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.776/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Carlos Jean da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 857.424.063-04. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, material de consumo e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 14.585,17 (catorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.660.0 Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0050.2094.0000 – IGD/SUAS – IGD/PBF Planejamento e Gestão da Informação, Índice de Gestão Descent. Do Prog. Bolsa Família e do SUAS Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 34 – Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recurso: 1.660.0. Icatu/MA, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1108/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.2022.1108.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L.O Simões Barbosa, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luis Oscar Simões Barbosa, RG. nº 1675983 - SSP/MA, CPF nº 754.297.803-91. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 374.580,00 (trezentos e setenta e

quatro mil, quinhentos e oitenta reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 4.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Fonte de Recurso 0.1.00.00. Icatu/MA, 11 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 199/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020.2022.199.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cor-tes Maciel, S/N, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloíde Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, Avenida Bandeira, s/n, Bairro Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa EDUARDO SANTOS SILVA, residente e domiciliado na Estrada BR 402, S/N, Povoado Jaburu, CEP 65.170-000, no Município de ICATU-MA, inscrito(a) no CPF sob nº 012.337.133-37 e RG: 014349442000-1. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022. VALOR: R\$ 4.025,24 (quatro mil e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2080.0000 - PNAE Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2081.0000 - PNAE Quilombola Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2088.0000 - PNAE Pre Escolar Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2089.0000 - PNAE - AEE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2090.0000 - PNAE - EJA Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51. Icatu/MA, 13 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 199/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.2022.199.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cor-tes Maciel, S/N, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloíde Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, Avenida Bandeira, s/n, Bairro Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a NADJANINE CRUZ BARCELOS, residente e domiciliado na Estrada BR 402, S/N, Povoado Jaburu, CEP 65.170-000, no Município de ICATU-MA, inscrita no CPF sob nº 064.118.023-35. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022. VALOR: R\$ 4.025,24 (quatro mil e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2080.0000 - PNAE Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2081.0000 - PNAE Quilombola Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2088.0000 - PNAE Pre Escolar Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2089.0000 - PNAE - AEE Natureza: 3.3.90.30 - Material de

Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso:
0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade:
12.306.0548.2090.0000 - PNAE – EJA Natureza: 3.3.90.30 - Material de
Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso:
0.1.15.51. Icatu/MA, 18 de maio de 2022.

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943